

RESOLUÇÃO N° 008/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido os empregados públicos discriminados abaixo a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
Roseneide G. Padilha	5.110.020-4	Tec. de Enfermagem	30/03/2017
Dalvana M. Battistin	10.042.171-2	Tec. de Reg. Médica	31/03/2017
Dionatan Buss Marques	10.375.348-1	Rádio Operador	31/03/2017

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR



CIRUSPAR
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná

PUBLICADO EM: 02 04 / 17